



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 54/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 331/2010 (Protocolo PAE n.º 850/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente o Juiz MARCUS VINÍCIUS PEREIRA JÚNIOR, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 44ª Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN), no período de 7 de janeiro a 7 de março de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de janeiro de 2010.

Expedio Pereira
Presidente